

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, E CONTRALAR ACESSO DE PESSOAS (PORTARIA) A ÁREA DO EVENTO.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SEGURANÇA - SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA - PREVENTIVA E CONTROLADOR DE ENTRADA (PORTARIA) A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO EM TODA ÁREA DO EVENTO.	DIA	200,00	229,75	45.950,00
2	BRIGADISTA - BRIGADISTA PARTICULAR. EXIGÊNCIA LEGAL: FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDI, NÍVEL DE ENSINO BÁSICO, EM CURSOS, NO CONJUNTO DESTA DISCIPLINA, OU QUE POSSUÍREM REGISTRO GERAL EXPEDIDO PELOS CORPOS DE BOMBEIROS DE QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO.	DIA	50,00	223,96	11.198,00
Total da Coleta:					57.148,00

Valor Total estimado da aquisição: 57.148,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e oito reais).

Justificativa : CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, E CONTRALAR ACESSO DE PESSOAS (PORTARIA) A ÁREA DO EVENTO.

Prazo de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO N.F

Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURA

Unidade Fiscalizadora: CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURA

Aquidauana(MS), 12 de Março de 2020

Mathews Monte



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

508 87
42

C.I. nº 070/2020/SECTUR

Aquidauana, 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório – Contratação de Seguranças e Brigadistas

Ao senhor secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura do Processo Licitatório para futura contratação dos itens relacionados abaixo, de maneira a atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR, com vigência de 12 meses.

Objeto: O objeto é a contratação do Decreto 30/2019 atr. 3ª.

Objetivo/Justificativa: Contratação eventual e futura de empresa especializada em serviços de segurança não armada para revistas pessoais e segurança preventiva, e controlar acesso de pessoas (portaria) a área de evento, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	Segurança não armada para revistas pessoais e segurança preventiva e controlador de entrada (portaria) a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio em toda a área do evento.	Diária	200
02	Brigadista particular. Exigência legal: formação e especialização em prevenção e combate a incêndio, nível de ensino básico, em cursos, no conjunto desta disciplina, ou que possuam registro geral expedido pelos corpos de bombeiros de qualquer estado da federação.	Diária	50

- Especificações Dos Serviços

A contratada deverá fornecer equipe devidamente treinada para exercer as funções de acordo com as seguintes especificações e condições mínimas:

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/nº Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

ILG



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo**

- a) O período de atuação da equipe será de no máximo 10 (dez) horas/dia, no período diuturno, inclusive sábados, domingos e feriados.
- b) Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer uniforme e/ou no mínimo camisa branca, calça preta com colete refletivo com identificação nas costas: **SEGURANÇA**.
- c) Durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço.
- d) A critério da comissão organizadora, o número total de componentes da equipe será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o **documento pessoal de identificação (RG) e Carteira Nacional de Segurança (CNV) e/ou Certificado de Curso de Segurança e/ou Curso de Brigadistas expedido por órgão autorizado pela Departamento da Polícia Federal e/ou Bombeiro Militar**.
- e) A empresa vencedora arcará com as despesas de transporte e alimentação, para com os mesmos, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos.
- f) Entre os escalados para o serviço deverá ser destacado 01 (um) supervisor, que será responsável por toda equipe.
- g) A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros.
- h) A empresa vencedora fornecerá os profissionais devidamente contratados, bem como arcará com as despesas para com os mesmos, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos.

Fonte do Recurso/Despesa Orçamentária: 01.000 PMA / Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana

Órgão 10 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0222.2.071 – Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/nº Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000


ILG



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

Fontes: 1.0000 – Recurso Próprio.

Local de Entrega/Prazo de Entrega: A prestação do serviço deverá ser executada conforme solicitações encaminhadas com descrição dos serviços a serem prestadas, em local, horário e data (s) a ser definidos pelo Município, em dia útil ou não, período diurno e/ou noturno, dentro dos perímetros urbanos, distritos, aldeias ou rural do Município de Aquidauana

Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal - Atestada pelo Fiscal de Contrato e protocolada na Secretaria de Finanças.

Gestor do Contrato: Humberto Antonio Fleitas Torres CPF:867.660.901-20

Fiscal do Contrato: Clovis Pacheco CPF: 447.988.061-53

Atenciosamente,

Clovis Pacheco
Chefe de Gabinete
Portaria N° 1248/2019
CLOVIS PACHECO
CPF: 447.988.061-53
RG: 099922333-2 MEX
Chefe de Gabinete
Fiscal de Contrato

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo de Aquidauana
Portaria N° 090/2019

HUMBERTO TORRES
CPF:867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

Ao senhor
ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES
Secretário Municipal de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO	
Recebido por (nome por extenso)	Data e hora de Recebimento
	/ /2020 às h e min.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

Estudo Técnico Preliminar

Os itens listados atendem as necessidades das demandas desta secretaria de acordo com o calendário de eventos. Bem como, as demandas de apoio solicitadas para atendimento a eventos de cunho organizacional e demais instituições. Dentre os eventos destacam-se: 2º Pantal Folia, 6ª Paixão de Cristo, 6º Encontro de Relíquias, 6º Aniversário da Feira da Estação, Aniversário da Cidade – 128 anos, 3º Festa do Peixe de Camisão, 4º Festival da Bocaiúva, 6º Encontro de Comitivas, Festival de Bandas, Dia da Padroeira-Porco no Rolete, Natal da Esperança e Feira da Estação.

Clovis Pacheco
Chefe de Gabinete
Portaria N° 1248/2019

Clovis Pacheco
CLOVIS PACHECO
CPF: 447.988.061-53
RG: 099922333-2 MEX
Chefe de Gabinete
Fiscal de Contrato

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo de Aquidauana
Portaria N° 090/2019

Humberto Torres
HUMBERTO TORRES
CPF: 867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

Ao senhor
ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES
Secretário Municipal de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO	
Recebido por (nome por extenso)	Data e hora de Recebimento
	/ /2020 às h e min.

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/nº Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

ILG